



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 46 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o acordo de parceria para cooperação técnica entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -IFRS e a Prefeitura Municipal de Araranguá/SC, o qual tem por objeto, estabelecer e regulamentar um programa de cooperação e intercâmbio direcionado à implementação de ações de colaboração técnico-científico, para execução de atividades de pesquisa, extensão, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação, consultorias, análises e serviços tecnológicos, nos termos do processo nº 23368.001465/2023-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 17:26)
FABRICIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Processo Associado: 23368.001465/2023-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **05a24b4540**